

Isolamento Social de vítimas de violência de género e doméstica

Caso de estudo

O problema na cidade do Porto

___Conteúdos

- Enquadramento
- **Porque...** focar no Isolamento Social de vítimas de violência de género e doméstica?
Importância e impactos do problema
- **O que...** é o Isolamento social?
Conceitos relevantes para entender o problema
- **Como...** desconstruir o problema?
Possíveis causas e fatores determinantes
- **Quem...** são estas vítimas de violência de género e doméstica?
Perfil do público afetado pelo problema
- **Quais...** são as respostas que já existem?
Análise das respostas existentes na cidade do Porto
- Referências
- Metodologia e Participantes

___Enquadramento e Objetivos

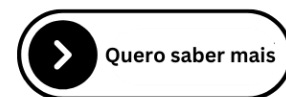
Este caso de estudo foi desenvolvido no âmbito da iniciativa Laboratório de Inovação Social, levada a cabo pelo Município do Porto, através do seu [Centro de Inovação Social](#).

O Laboratório de Inovação Social é uma iniciativa de estímulo e apoio à apresentação e desenvolvimento colaborativo de novas soluções aos problemas sociais da cidade do Porto.

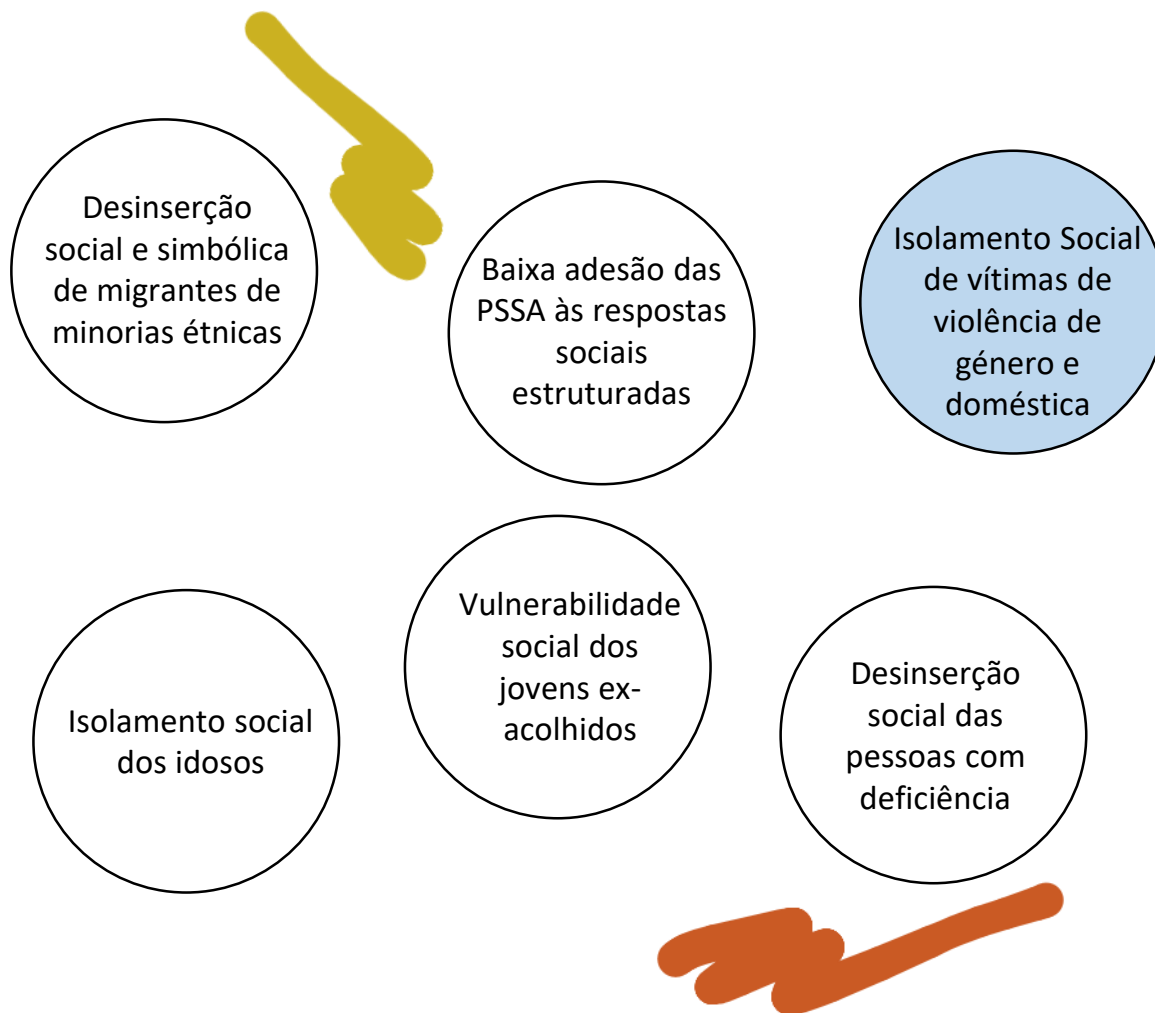
A primeira fase desta iniciativa contempla a implementação de uma metodologia participada de identificação e caracterização de problemas sociais que resulta na construção de “casos de estudo” que incidem sobre problemas sociais da cidade, caracterizando-os nas suas causas, perfil do público afetado e respostas existentes.



____Laboratório de Inovação Social



___Enquadramento e Objetivos



Este é 1 dos 6 casos de estudo lançados no âmbito da 2.ª Edição do Laboratório, dedicado ao problema social: **“Isolamento Social de vítimas de violência de género e doméstica”**.

Pretende-se com estes casos de estudo, por um lado, contribuir para a compreensão dos fenómenos complexos associados aos problemas sociais da cidade, combinando o conhecimento científico do setor académico com a experiência de terreno dos setores público e social. E, por outro, tornar esse conhecimento inteligível e acessível aos cidadãos, com a ambição maior de potenciar a discussão informada e, por conseguinte, promover novas soluções mais fundamentadas e radicadas na resolução das causas desses problemas.

Porque... focar no Isolamento Social de vítimas de violência de género e doméstica?

Importância e impactos do problema

___Porque... focar no Isolamento Social de vítimas de violência de género e doméstica?

Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (IASI) de 2023, o crime de violência doméstica registou 30.461 participações, sendo o denunciado predominantemente do sexo masculino (78,9%) e a vítima predominantemente do sexo feminino (69,3%). Em 85,5% das participações, a vítima é cônjuge ou companheiro/a.

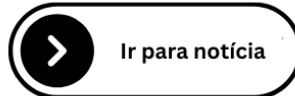
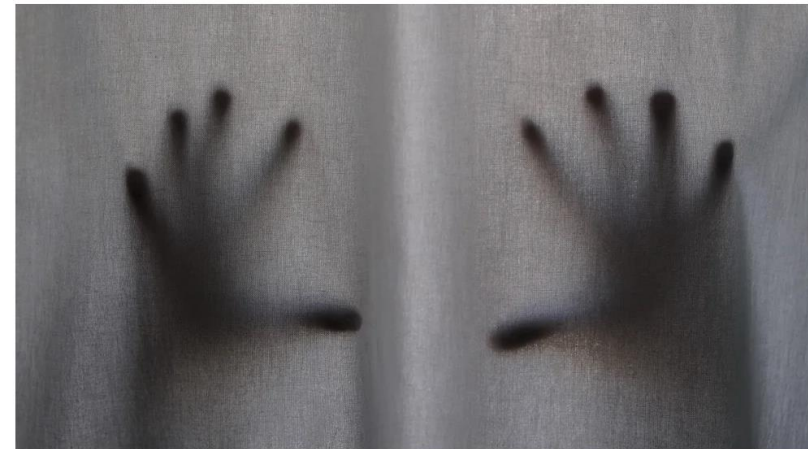
O **distrito do Porto** é o segundo distrito de Portugal com maior número de ocorrências, registando 4.589 casos, o que representa um crescimento de 1,4% em relação aos valores do ano de 2022.

Na problemática da violência doméstica o crime é perpetuado por *“pessoa com quem se tem um relacionamento pessoal próximo que pode ser caracterizado pela conexão emocional dos parceiros, contacto regular, contacto físico contínuo e comportamento sexual, identidade como casal e familiaridade e conhecimento sobre a vida um do outro”*.

Breiding, Basile, Smith, Black & Mahendra, 2015

Vítimas de violência doméstica apoiadas pela APAV aumentam 22,9% em três anos

APAV diz que os casos em que os autores do crime de violência doméstica são pais das vítimas é de 11% e os que são filhos das vítimas são 6,8%. A maior parte dos autores eram maridos das vítimas.



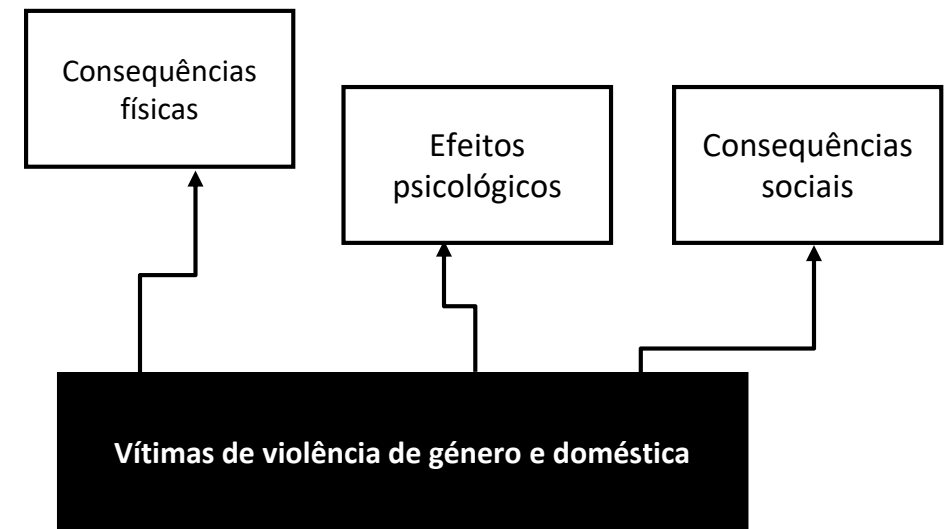
___Porque... focar no Isolamento Social de vítimas de violência de género e doméstica?

À luz da legislação portuguesa aplicável à **violência doméstica e de género**, pode afirmar-se que esta é definida como “a violência dirigida contra uma pessoa devido ao seu género, à sua identidade de género ou à sua expressão de género, ou que afete de forma desproporcionada pessoas de um género particular. Abrange toda a violência dirigida contra a mulher por ser mulher ou que afete desproporcionalmente mulheres”.

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2016, pp. 9-10

A violência de género, na qual se inclui a violência doméstica, constitui, assim, uma grave **violação dos direitos da mulher**, à luz do definido no artigo 18º da Declaração e Programa de Ação de Viena, 1993. Trata-se de violência baseada no género, referindo-se este conceito aos papéis, aos comportamentos, às atividades e aos atributos socialmente construídos que uma determinada sociedade considera serem adequados para mulheres e para homens.

As situações de violência continuada causam diversos **danos físicos, psicológicos e relacionais**, podendo levar à incapacitação temporária ou permanente, ou até à morte da vítima. Quanto mais tempo dura a violência, mais graves são as consequências psicológicas e menores os recursos para as vítimas saírem do **ciclo de violência**. Entre as consequências mais comuns estão danos corporais e cerebrais, perturbações do sono e alimentares, distúrbios de ansiedade, baixa autoestima e um autoconceito negativo (CEJ, 2019).



___Porque... focar no Isolamento Social de vítimas de violência de género e doméstica?

Atualmente, a violência doméstica é um **crime público**, previsto e punido nos termos do artigo 152º da Lei nº 59/2007, de 4 de setembro de 2007, i.e., o Código Penal Português. O facto de ser considerado um crime público significa que o procedimento criminal não está dependente de queixa por parte da vítima, bastando uma denúncia ou o conhecimento do crime.

Segundo o Relatório de Monitorização de Violência Doméstica de 2021, à semelhança de anos anteriores, este continuou a ser o crime, na categoria crimes contra as pessoas, mais reportado a nível nacional, representando 34,0% da criminalidade registada nesta tipologia, e a posicionar-se como **o segundo crime mais registado em Portugal** em termos globais, a seguir ao crime de furto, correspondendo, a 8,8% de toda a criminalidade registada pelos órgão de polícia criminal.

[Ir para notícia](#)

___Porque... focar no Isolamento Social de vítimas de violência de género e doméstica?

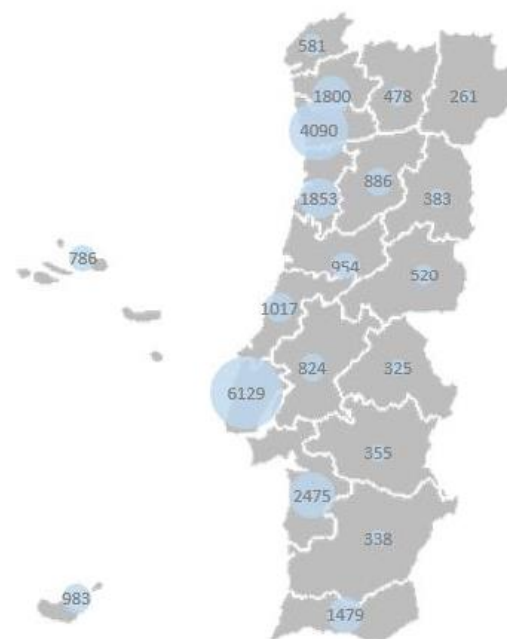
Denunciado geralmente: do sexo masculino (83,5%), casados ou em união de facto (45,2%), maioritariamente, idade média de 43 anos e não dependiam economicamente da vítima (89,2%);

Em 66,2% dos casos os/as denunciados/as possuíam habilitações iguais ou inferiores ao 9.º ano e cerca de 29,7% possuía habilitações ao nível do ensino secundário ou do ensino superior;

Problemas relacionados com o consumo de álcool estavam presentes em 33,0% dos casos e problemas relativos ao consumo de estupefacientes em 17,2%.

Violência Doméstica - 2021. Relatório anual de monitorização,
Ministério da Administração Interna

Nº de ocorrências de violência doméstica
participadas às Forças de segurança em 2021



O que é... o isolamento social?

Conceitos relevantes para entender o problema

___O que é... o isolamento social?

Importa distinguir o isolamento social da solidão, dois conceitos relacionados, mas diferentes.

A “**solidão**” é o sentimento subjetivo doloroso que resulta de uma discrepância entre o nível desejado e efetivo de relações interpessoais. Já o isolamento social, é o estado objetivo de ter uma rede reduzida de relações e, assim, interações com outros pouco frequentes. (WHO, 2021)

Assim, apesar de o **isolamento social** poder dar origem a sentimentos de solidão, as pessoas socialmente isoladas não sentem necessariamente solidão e vice versa.



ISOLAMENTO SOCIAL



SOLIDÃO

___O que é... o isolamento social?

Os parceiros íntimos são pessoas com quem se mantém uma relação estreita e pessoal, caracterizada por intimidade, contacto regular e físico, possível contacto sexual, familiaridade e conhecimento íntimo. As **relações íntimas violentas** envolvem laços emocionais muito intensos, dificultando a transformação destes estados emocionais em escolhas racionais (Dias, 2010).

É crucial salientar a **dependência emocional** em relação ao/à agressor/a, bem como a falta de uma rede de apoio familiar e/ou social devido ao isolamento a que a vítima é sujeita, **perpetuando o ciclo de violência doméstica**. Muitas vezes, a vítima é impedida de manter contacto social após o trabalho ou com a família, fazendo-a acreditar que o agressor é a única pessoa que se preocupa e está presente na sua vida.

Para este **isolamento social**, contribuem uma série de **fatores**:

- Vergonha de se exporem publicamente;
- Sentimento de culpa;
- Medo de represálias;
- Desconhecimento da lei e do funcionamento da justiça criminal;
- Peso de alguns mitos culturais ligados ao fenómeno *blaming de victim*;
- Perda dos meios e suporte económico;
- Preocupação com os/as filhos/as;
- Dependência afetiva e emocional;
- Ausência de rede social de suporte;
- Culpabilização dos consumos de substâncias psicoativas ou psicotrópicas (caso existam);
- Descrença na rede formal e institucional;
- Esperança que o/a agressor/a altere o comportamento;
- Não percecionam as ocorrências como crime;
- Negação de que é vítima.

Quem... são estas vítimas de violência de género e doméstica?
Características do público afetado pelo problema

___Quem... são estas vítimas de violência de género e doméstica?

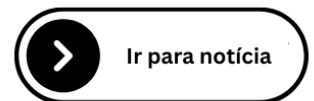
Na violência doméstica existem fatores que podem aumentar a probabilidade de ocorrência ou de manutenção de violência, podendo estar associados a **características da vítima**, **características do meio familiar** e as **características socioculturais**. Apesar disto, nenhum fator garante que uma situação de violência pode efetivamente ocorrer, porém a conjugação de diversos fatores aumentam a probabilidade de acontecer um episódio de vitimação.

A APAV enumera os seguintes **fatores** (APAV, 2010, p. 24):

- Ser do género feminino;
- Apresentar características de vulnerabilidade em termos de idade e de necessidades;
- Ter sido vítima de violência na infância ou ter assistido a episódios de violência entre os seus cuidadores;
- Ter dependência física e/ou emocional relativamente ao/a agressor/a;
- Ter escassos recursos económicos, encontrando-se dependente do/a agressor/a;
- Ter baixo nível educacional;
- Habitar em condições precárias;
- Estar socialmente isolado/a.

A cada vinte minutos é apresentada uma queixa de violência doméstica

A cada vinte minutos é apresentada uma queixa de violência doméstica. O números de detenções tem aumentado, mas ainda há muito a fazer. 'Existe um sistema que protege as mulheres, mas não existe um sistema que reprima os agressores'.



___Quem... são estas vítimas de violência de género e doméstica?

Importa salientar que não existe um perfil estático ou definido de vítima, dado que nem todas recorrem a serviços de apoio, encontrando-se muitas delas no que a literatura identifica como cifras negras.

Na literatura, cifras negras referem-se à subnotificação ou falta de registo oficial de casos de violência. Isso ocorre pois muitas vítimas não denunciam os abusos sofridos devido ao medo, vergonha, dependência económica, entre outros fatores. Dessa forma, o número real de casos de violência de género e doméstica deverá ser muito maior do que os registos oficiais indicam, o que dificulta a implementação de políticas eficazes de prevenção e combate a esse tipo de violência.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Quase 7000 queixas e cinco homicídios por violência doméstica no primeiro trimestre do ano

Segundo a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, entre Janeiro e Março, 804 mulheres, 693 crianças e 15 homens foram acolhidos na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.

Lusa

8 de Maio de 2023, 19:12



Ir para notícia

___Quem... são estas vítimas de violência de género e doméstica?

Para além das características sociodemográficas, importa compreender igualmente as vítimas pelas suas vivências subjetivas: o que sentem, desejam e quais são as suas frustrações.

“É muito comum serem pessoas desempregadas ou com baixos rendimentos que dependem a nível financeiro e emocional do agressor.”

“Vivemos numa cultura patriarcal, ainda são postos em causa os direitos das mulheres, questões culturais.”

“Eu não me encaixo, não sou aceite.”

“Há vários serviços onde ocorrem más práticas, não há respostas e por vezes tentam demover a vítima da queixa, falta de educação, falta de profissionalismo.”

“A cada vinte minutos é apresentada uma queixa de violência doméstica, a cada 10 dias morre uma pessoa vítima de violência doméstica.”

“Pessoas trans muitas vezes não conseguem encontrar emprego por serem discriminadas e muitas vezes têm de recorrer ao trabalho sexual.”

“Todas as barreiras nos vários passos do processo: moroso, falta de confiança no sistema.”

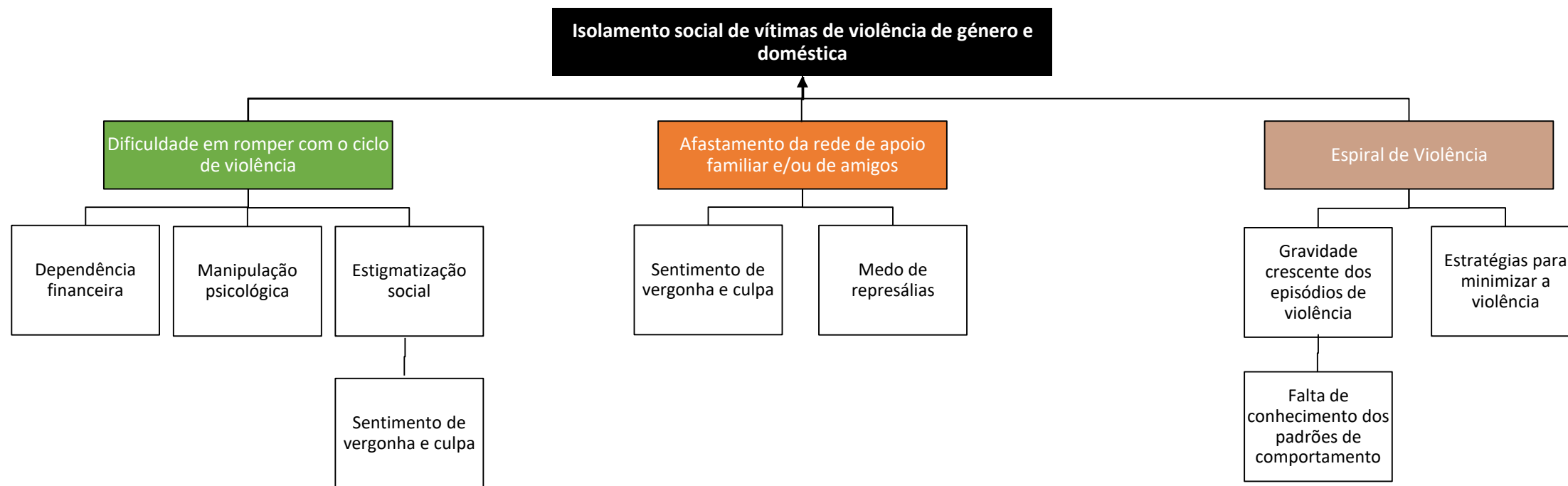
- Relatos de participantes dos *focus groups*

Como... desconstruir este problema?

Possíveis causas e fatores determinantes

___Como... desconstruir este problema?

Quando olhamos a um problema social com a expectativa de contribuir para a sua resolução, é importante tentar identificar as suas causas subjacentes. Com a complexidade dos problemas de hoje em dia, este é um exercício desafiante, mas que não deve deixar de ser feito, sempre numa perspetiva dinâmica e multidisciplinar que acompanhe a evolução dos próprios problemas e do nosso conhecimento sobre eles.



___Como... desconstruir este problema?

A dificuldade em romper com o ciclo de violência levará as vítimas a se isolarem socialmente.

1) Dependência financeira

Muitas vezes, as vítimas não têm recursos ou meios de subsistência independentes, o que as mantém presas ao agressor. A falta de recursos financeiros pode dificultar que as vítimas deixem o agressor e procurem ajuda. Além disso, a dependência financeira também pode ser usada pelo agressor como uma forma de controle e manipulação sobre a vítima.

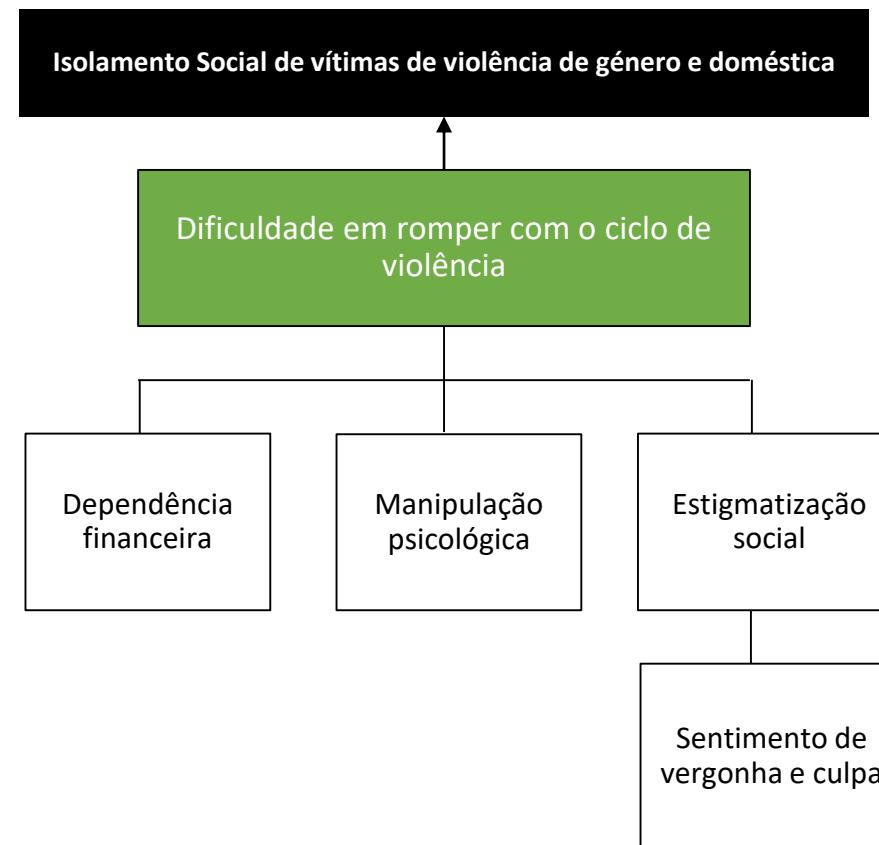
2) Manipulação psicológica

Agressores muitas vezes exercem controle sobre as suas vítimas por meio de manipulação emocional, fazendo com que elas se sintam dependentes e incapazes de se afastar e romper o ciclo de violência.

3) Estigmatização Social

Muitas vezes, as vítimas são culpabilizadas pela violência que sofrem, sendo questionadas sobre seu comportamento ou atitude que supostamente teriam provocado a agressão.

Além disso, as vítimas enfrentam frequentemente o preconceito e o julgamento da sociedade, que pode questionar sua credibilidade, o seu caráter e as suas escolhas. Isso pode levar as vítimas a se sentirem envergonhadas, culpadas e isoladas, o que dificulta ainda mais a busca de ajuda e apoio.



___Como... desconstruir este problema?

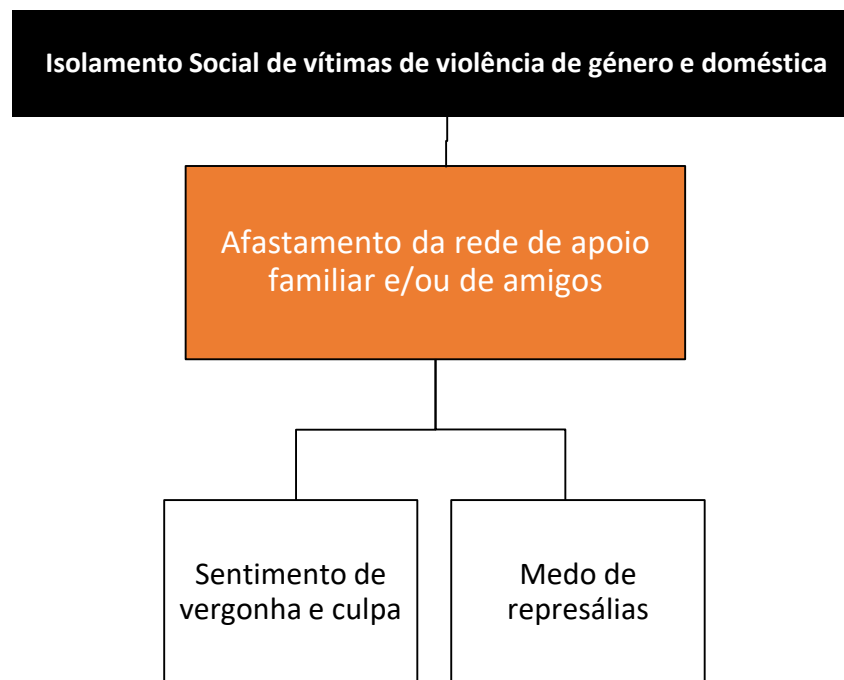
O afastamento da rede de apoio familiar ou de amigos é mais uma das causas que estão na base do isolamento social das vítimas.

1) Sentimento de vergonha e culpa

Muitas vezes, as vítimas são culpabilizadas pela violência que sofrem, sendo questionadas sobre seu comportamento ou atitude que supostamente teriam provocado a agressão.

2) Medo de represálias

O medo de denunciar o abuso ou sair do relacionamento violento, muitas vezes, acontece por medo de retaliação por parte do agressor, não apenas diretamente para com a vítima mas também para com familiares e amigos.



___Como... desconstruir este problema?

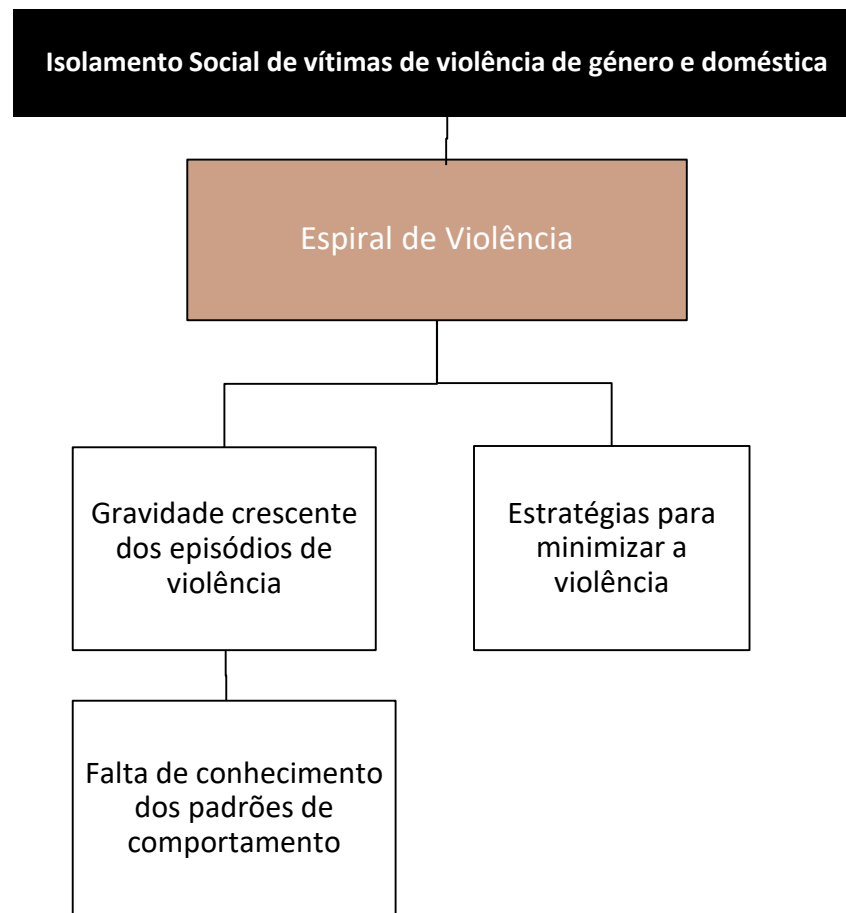
A espiral de violência é um outro fator que potencia o isolamento social de vítimas de violência de género e doméstica.

1) Gravidade crescente dos episódios de violência

A violência muitas vezes começa de forma sutil, com comportamentos de controle, ciúmes excessivos e manipulação por parte do agressor. Com o tempo, esses comportamentos tendem a evoluir para violência física e emocional mais grave, tornando-se cada vez mais difícil para a vítima sair do ciclo de abuso o que a torna cada vez mais isolada.

2) Estratégias para minimizar a violência

Como forma de reduzir os impactos da espiral de violência, algumas vítimas tentam adaptar-se à situação, evitando confrontos ou tentando não provocar o agressor, na tentativa de reduzir os episódios de violência.

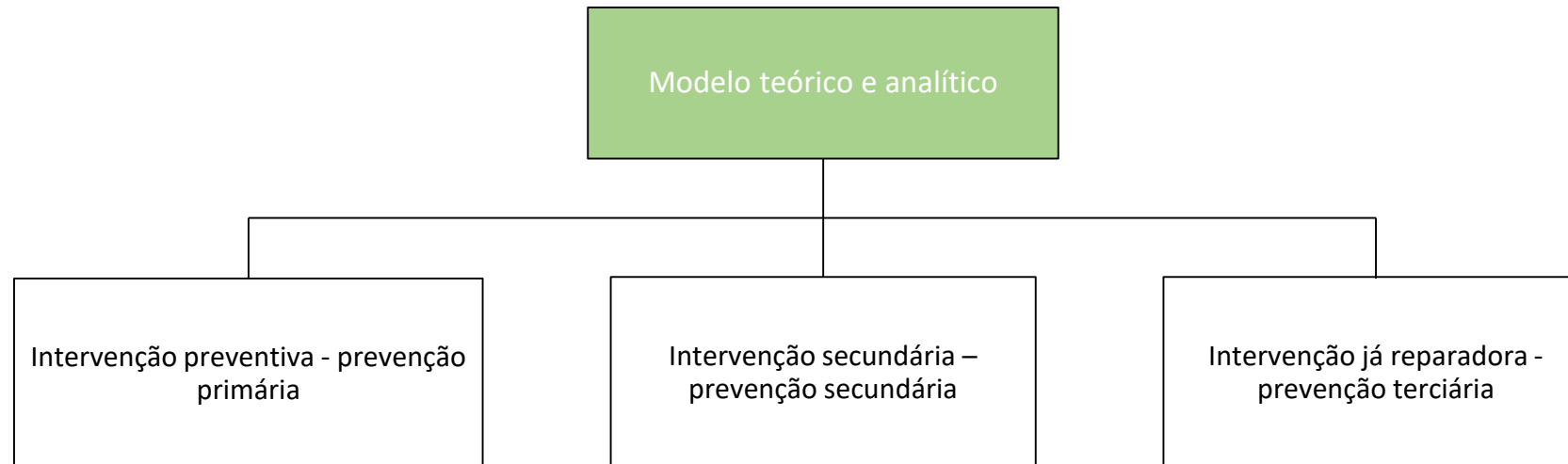


Quais... são as respostas que já existem?

Análise das respostas existentes na cidade do Porto

___Quais... são as respostas que já existem?

Importa salientar que, pela sua complexidade, a violência doméstica exige um **modelo teórico e analítico**, capaz de lidar com uma grande diversidade de fatores que se distribuem a diferentes níveis, do individual ao estrutural, atuando de forma isolada, mas também em interação entre si. Também implica uma **abordagem interdisciplinar e multidisciplinar**, para compreender a violência de género e o crime de violência doméstica, interligando conhecimentos da Sociologia, do Direito, da Psicologia e da Política Social, numa perspetiva de intervenção já reparadora (prevenção terciária) ou preventiva (prevenção primária) (CEJ, 2019).



___Quais... são as respostas que já existem?

Quando olhamos para qualquer problema social com o objetivo de contribuir para a sua resolução, importa analisar as respostas que já estão a ser implementadas, tentando perceber a sua adequação, suficiência e eficácia.

As respostas existentes:

1. Centros de atendimento

2. Casa de Abrigo

3. Acolhimentos de Emergência

4. Apoio à Habitação - Apartamentos de autonomização

5. Teleassistência

Quais... são as respostas que já existem?

1. Centros de atendimento

Resposta desenvolvida através de um serviço constituído por equipas técnicas e pluridisciplinares, que assegura o atendimento, apoio e reencaminhamento das vítimas de violência doméstica, independentemente do sexo, tendo em vista a sua proteção.

Resposta de intervenção articulada - Segurança Social, Educação, Saúde, Justiça e Autarquias.

Objetivos:

- Diagnosticar a situação de maneira a que o acompanhamento e/ou encaminhamento seja o mais adequado;
- Assegurar o atendimento imediato a vítimas de violência doméstica;
- Assegurar o apoio jurídico, psicológico e social, imediato e/ou continuado.

2. Casa de Abrigo

Resposta social que consiste no acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência doméstica, acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais.

Objetivos:

- Proporcionar às mulheres um alojamento seguro e temporário, proporcionando um equilíbrio físico e emocional;
- Promover aptidões pessoais, profissionais e sociais;
- Ajudar as mulheres a tornarem-se progressivamente mais aptas a definir o seu projeto de vida e levá-lo avante.

___Quais... são as respostas que já existem?

3. Acolhimentos de Emergência

Unidades residenciais para acolhimento urgente de vítimas, acompanhadas ou não de filhos/as menores, ou maiores dependentes com deficiência.

4. Apoio à Habitação - Apartamentos de autonomização

Com vista à autonomização e empoderamento das vítimas de violência doméstica, sinalizadas pelas respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo integradas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, encontrando soluções que possam dar resposta às suas necessidades de habitação aquando da sua saída e retorno à vida na comunidade.

5. Teleassistência

A Teleassistência é uma forma específica de proteção, organizada em torno de um sistema tecnológico que integra um leque de respostas/intervenções que vão do apoio psicossocial à proteção policial, por um período não superior a 6 meses, salvo se a entidade judiciária entender pela sua prorrogação.

O sistema de teleassistência a vítimas de violência doméstica tem como objetivo fundamental aumentar a proteção e segurança da vítima, garantindo, 24 horas por dia e de forma gratuita, uma resposta adequada quer a situações de emergência, quer em situações de crise.

Quais... são as respostas que já existem?

5. Outras respostas e projetos

- ✓ Estruturas de atendimento a vítimas;
- ✓ Estrutura de acolhimento de emergência e apartamentos de autonomização;
- ✓ Transporte para vítimas de violência doméstica (para situações não cobertas pelo serviço de transporte de vítimas de violência doméstica);
- ✓ Grupos de autoajuda;
- ✓ Programas de prevenção dirigidos à população jovem;
- ✓ Programas de prevenção dirigidos à população idosa;
- ✓ Programas de intervenção e prevenção da violência dirigidos a agressores/as;
- ✓ Ações de informação/sensibilização de violência de género e doméstica dirigidas à população migrante;

CerPorto	Associação Projeto Criar	Cruz Vermelha Portuguesa	CPCJ - Oriental	União de Freguesias de Aldoar, Foz e Nevogilde	Junta de Freguesia de Ramalde
CIG Comissão para a Igualdade e Cidadania	PSP Comando Metropolitano do Porto	APAV	GAIV Porto	FISOOT	Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a Sida"
ADDIM Associação Democrática de Defesa dos Interesses e da Igualdade das Mulheres	UMAR União de Mulheres Alternativa e Resposta	Santa Casa da Misericórdia do Porto	Associação Plano i	Associação Fios e Desafios	Câmara Municipal do Porto

Quais... são as respostas que já existem?

- Programas oferecidos pela Câmara Municipal do Porto:
- Equipa Municipal para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

SOCIEDADE

Já está criada a equipa municipal para a igualdade na vida local

3 de abril • Porto. • Notícia



Guilherme Costa Oliveira

Ouvir

Partilhar Tweetar

O Município do Porto já tem em funcionamento uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL). É composta por 12 elementos, entre os quais dirigentes da autarquia e pessoas com reconhecida competência técnica neste âmbito.



Ir para notícia

- Apoio à Habitação

HABITAÇÃO

Habitação cedida pela Domus Social acolhe vítimas de violência doméstica

4 de julho de 2023 • Porto. • Notícia



DR

Ouvir

Partilhar Tweetar

A residência da Associação Democrática da Defesa e da Igualdade das Mulheres (ADDIM) tem sido um refúgio para mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de emergência social. O vereador da Habitação da Câmara do Porto, Pedro Baganha, visitou recentemente o espaço para conhecer o trabalho das voluntárias da



Ir para notícia

____Referências bibliográficas

- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2010). Manual Alcipe - Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência. APAV.

Disponível em: https://apav.pt/publiproj/images/yootheme/PDF/Alcipe_PT.pdf

- Lubben, J. (1988). *Assessing social networks among elderly populations. Family & Community Health.*

Disponível em: <https://doi.org/10.1097/00003727-198811000-00008>

- Centro de Estudos Judiciários. (2019). Violência familiar e Filioparental.

Disponível em http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/eb_ViolenciaFF.pdf

- Costa, F., & Costa, D. (Coords.). (2019). Criminologia e Reinserção Social. No capítulo Vitimologia.

- SNS24. (2022). *A solidão e o isolamento social.* <https://www.sns24.gov.pt/guia/a-solidao-e-o-isolamento-social/#o-que-e-o-isolamento-social>

- Breiding, Basile, Smith, Black & Mahendra, (2015) *Intimate Partner Violence*

- Relatório de Monotorização de Violência Doméstica 2021 <https://www.sg.mai.gov.pt/Documents/Relat%C3%B3rio%20de%20Monitoriza%C3%A7%C3%A3o%20de%202021.pdf>

- Council of Europe Convention on preventing and combating violence against women and domestic violence, Istanbul, 11.V.2011

____Legislação Consultada

- Lei n.º 112/2009 de 16 de Setembro de 2009. Diário da República no 180/2009, Série I. Lisboa: Assembleia da República.

Disponível em:

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1138&tabela=leis

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018.

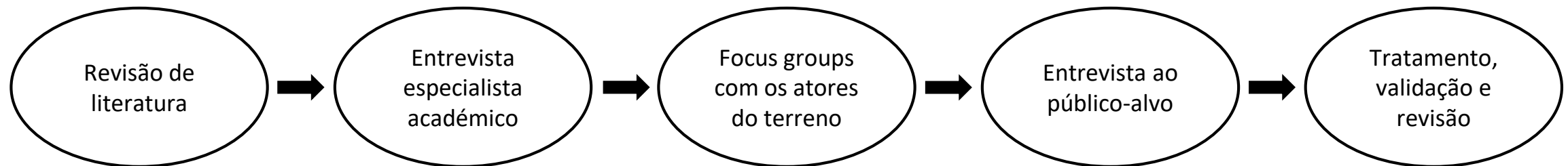
Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/61-2018-115360036>

- Diretiva 2012/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2012.

Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32012L0029>

___Metodologia e Participantes

O estudo de caso orienta-se por sucessivas etapas de recolha, análise e interpretação da informação, provenientes de diversas fontes. Utilizámos a pesquisa documental, grupos focais e entrevistas semiestruturadas, para obter informação de natureza diversa, e posteriormente fazer comparações.



___Metodologia e Participantes

Especialista Académica | Maria José Magalhães

Maria José Magalhães, licenciada em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto onde é atualmente docente e investigadora. concluiu o seu doutoramento em Ciências da Educação em 2005, com uma tese sobre histórias de vida de mulheres com 60 anos ou mais, focando nas suas experiências e subjetividades a partir do 25 de Abril. Coordenou e participou em vários projetos internacionais relacionados com violência de género, violência doméstica e feminicídio.



Tem contribuído significativamente para os campos de **feminismo, violência de género e educação**, tendo trabalhos notáveis nestas áreas.

“Este problema é transversal às classes sociais, género, etnia, racialização...”

___Metodologia e Participantes

Entidades participantes nos focus groups

ADDIM – Associação Democrática de Defesa dos Interesses e da Igualdade das Mulheres

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

FISOOT – Formação, Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho, CRL

Fios e Desafios

Associação Plano i

CPCJ – Porto Oriental

Agradecemos à professora Maria José Magalhães e às 7 entidades participantes, a sua disponibilidade para partilharem a sua experiência e os importantes contributos e perspetiva sobre este problema.

Por fim, não podemos deixar de fazer menção aos participantes da sessão de trabalho pública (*InPorto!*) realizada no dia 26 de setembro 2023, dinamizada pela K-Social, e 9 de março de 2024, dinamizada pelo CIS Porto, que se centraram na discussão do problema aqui abordado e cujos contributos muito agradecemos.

Ficha Técnica

Câmara Municipal do Porto

Departamento Municipal de Coesão Social

Equipa

Andreia Moutinho

Rita Miguel

Data da Publicação

Junho 2024

Para qualquer questão relativamente ao conteúdo que consta deste caso de estudo, contacte a equipa do CIS Porto através do
cisporto@cm-porto.pt

LAB.IS Porto

Porto.